



Prefeitura Municipal de Buenos Aires

ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei Nº. 241/88

A Câmara Municipal de Buenos Aires decretou e eu Prefeito do Município, Sanciono a seguinte lei:

6.2 - 3280.00- PASEP.	Cz\$	150.000,00
7.1 - 3111.00- Pessoal Civil.	"	1.280.000,00
- 3120.00- Material de Consumo.	"	1.500.000,00
- 3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais	"	410.000,00
- 3132.00- Outros Serviços e Encargos	"	10.000,00
- 4110.00- Obras e Instalações.	"	1.530.000,00
8.1 - 3111.00- Pessoal Civil.	"	2.230.000,00
- 3120.00- Material de Consumo.	"	10.000,00
- 3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais	"	600.000,00
- 3132.00- Outros Serviços e Encargos	"	200.000,00
- 4110.00- Obras e Instalações.	"	140.000,00
- 4120.00- Equipamentos e Material Permanente	"	<u>360.000,00</u>
S O M A.	"	48.715.000,00

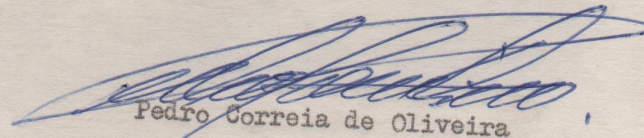
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art. 1º, são provenientes de:

I - RESSO DE ARRECAÇÃO VERIFICADO NO PRESENTE EXERCÍCIO. . .Cz\$	46.215.000,00
II - SUPRIMENTOS FINANCEIRO.	<u>2.500.000,00</u>
S O M A.	48.715.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1988.


Pedro Correia de Oliveira

- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Buenos Aires

ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei Nº. 241/88

A Câmara Municipal de Buenos Aires decretou e eu Prefeito do Município, Sanciono a seguinte lei: **EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cz\$ 48.715.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES SETECENTOS E QUINZE MIL CRUZADOS), destinados a reforçar as Dotações Orçamentárias discriminadas abaixo:

1.1	- Pessoal Civil.	Cz\$	2.120.000,00
2.1	- 3111.00- Pessoal Civil	"	3.880.000,00
	- 3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.	"	30.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.	"	225.000,00
3.1	- 3111.00- Pessoal Civil.	"	180.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.	"	85.000,00
3.2	- 3111.00- Pessoal Civil.	"	458.000,00
	- 3120.00- Material de Consumo.	"	55.000,00
	- 3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais	"	40.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.	"	500.000,00
4.1	- 3111.00- Pessoal Civil.	"	450.000,00
	- 3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.	"	300.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos	"	500.000,00
4.2	- 3111.00- Pessoal Civil.	"	350.000,00
4.3	- 3111.00- Pessoal Civil	"	440.000,00
	- 3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.	"	20.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.	"	90.000,00
5.1	- 3111.00- Pessoal Civil	"	5.616.000,00
	- 3120.00- Material de Consumo	"	2.230.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.	"	720.000,00
	- 4110.00- Obras e Instalações	"	11.700.000,00
	- 4120.00- Equipamentos e Material Permanente.	"	500.000,00
5.2	- 3120.00- Material de Consumo	"	180.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.	"	630.000,00
	- 4110.00- Obras e Instalações	"	2.000.000,00
6.1	- 3111.00- Pessoal Civil.	"	950.000,00
	- 3120.00- Material de Consumo	"	1.580.000,00
	- 3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.	"	90.000,00
	- 3132.00- Outros Serviços e Encargos.	"	730.000,00
6.2	- 3113.00- Obrigações Patronais.	"	57.000,00
	- 3251.00- Inativos.	"	580.000,00
	- 3252.00- Pensionistas	"	160.000,00
	- 3253.00- Salário Família	"	25.000,00
	- 3259.00- Outras Transferências a Pessoas	"	2.824.000,00

Continua